



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 060 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 025/2022 que atribuiu gratificação a servidora que menciona.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as dispostas no artigo 66, inciso VI, e artigo 94, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 19, da Lei Municipal nº 1097, de 8 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 025/2022, de 11 de Maio de 2022, que conferiu a servidora TATIANA CARDOZINA CRUZ FREITAS, Matrícula Funcional nº 1600, a gratificação de 1/4 (um quarto) de seu salário base, nos termos da Lei Municipal nº 1097/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 13 de Junho de 2023.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D927-C67D-6879-8A4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 13/06/2023 12:37:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADRIANO DOS ANJOS DA SILVA (CPF 078.XXX.XXX-99) em 13/06/2023 13:26:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D927-C67D-6879-8A4A>